



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**3.ª Comissão Especializada, Permanente de Recursos Naturais e Ambiente**

**PARECER**

**Projeto de Proposta de lei**

**“Estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária” – PCM (MAM) –  
(Reg. PL 333/2014)**

Por solicitação do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, no dia 29 de dezembro de 2014, pelas 15:00 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao Projeto de Proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão da presente iniciativa legislativa, a Comissão deliberou nada ter a opor ao diploma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 29 de dezembro de 2014.

Pl'O Relator



---

Agostinho Gouveia